

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIAS DO KSM DESENVOLVIMENTO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

### Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558/2015

**Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica  
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2015)**

**Última atualização: 30/06/2016**

<p><b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b></p>	<p>Declaração anexa ao final do presente formulário.</p>
<p><b>1.1.</b> Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:</p>	
<p>a. reviram o formulário de referência</p> <p>b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</p>	
<p><b>2. Histórico da empresa<sup>1</sup></b></p>	<p>Foi fundada em 2013 pelos sócios da X2 Real Estate Administração e Participação Ltda, Oscar Segall, Carlos Eduardo Malagoni, João Amorim de Souza Neto, e Raul Amorim de Souza . Em 2014 há o ingresso do Modal Real Estate Participações Ltda, e em 2015, o sócio JFL Realty Participações Ltda, ingressa na sociedade.</p> <p>A KSM é composta pela expertise do Mercado Financeiro e Imobiliário. KSM Realty, é uma gestora</p>
<p><b>2.1.</b> Breve histórico sobre a constituição da empresa</p>	

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	de fundos imobiliários, que se envolve desde a originação, até a estruturação de seus empreendimentos imobiliários, inclusive na própria gestão. Atua de forma integrada com as áreas de gestão e estruturação do BANCO MODAL que trabalha de forma coordenada a serviço do fundo.
<b>2.2.</b> Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	Entrada de sócio capitalista em 2015
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	A KSM foi constituída em 2014 pela Modal e X2, e, posteriormente, em 2015, houve o ingresso da JFL.
b. escopo das atividades	Não houve.
c. recursos humanos e computacionais	Não houve.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	Não houve.
<b>3. Recursos humanos<sup>2</sup></b>	
<b>3.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	03
b. número de empregados	02
c. número de terceirizados	1
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	* Carlos Eduardo Malagoni
<b>4. Auditores</b>	

<sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	PricewaterhouseCooper Auditores Independentes
b. data de contratação dos serviços	02/07/2015
c. descrição dos serviços contratados	Dentro do context do exame de auditoria das DFS do Conglomerado Prudencial (consolidado) de 30/06/2015 e 31/12/2015.
<b>5. Resiliência financeira</b>	
<b>5.1.</b> Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Ainda não temos nenhuma receita / tx de administração do fundo.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Sim
<b>5.2.</b> Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução <sup>3</sup>	Não aplicável.
<b>6. Escopo das atividades</b>	
<b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial,	Gestão discricionária de carteira de valores

<sup>3</sup> A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

controladoria, tesouraria, etc.)	mobiliários e fundos de investimento.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	Fundo de Investimento em Participação
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Ativos imobiliários
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não.
<b>6.2.</b> Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	Atividade exclusiva de gestão de fundos e seus complementos
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	
<b>6.3.</b> Descrever o perfil dos investidores de fundos <sup>4</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	Não disponível.
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Não disponível.

<sup>4</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

b. número de investidores, dividido por:	Não disponível.
i. pessoas naturais	Não disponível.
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	Não disponível.
iii. instituições financeiras	Não disponível.
iv. entidades abertas de previdência complementar	Não disponível.
v. entidades fechadas de previdência complementar	Não disponível.
vi. regimes próprios de previdência social	Não disponível.
vii. seguradoras	Não disponível.
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	Não disponível.
ix. clubes de investimento	Não disponível.
x. fundos de investimento	Não disponível.
xi. investidores não residentes	Não disponível.
xii. outros (especificar)	Não disponível.
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Não disponível.
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	Não disponível.
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	Não disponível.

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	Não disponível.
i. pessoas naturais	Não disponível.
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	Não disponível.
iii. instituições financeiras	Não disponível.
iv. entidades abertas de previdência complementar	Não disponível.
v. entidades fechadas de previdência complementar	Não disponível.
vi. regimes próprios de previdência social	Não disponível.
vii. seguradoras	Não disponível.
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	Não disponível.
ix. clubes de investimento	Não disponível.
x. fundos de investimento	Não disponível.
xi. investidores não residentes	Não disponível.
xii. outros (especificar)	Não disponível.
<b>6.4.</b> Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	Não disponível.
a. ações	Não disponível.
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	Não disponível.
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas	Não disponível.

jurídicas financeiras	
d. cotas de fundos de investimento em ações	Não disponível.
e. cotas de fundos de investimento em participações	Não disponível.
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	Não disponível.
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	Não disponível.
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	Não disponível.
i. cotas de outros fundos de investimento	Não disponível.
j. derivativos (valor de mercado)	Não disponível.
k. outros valores mobiliários	Não disponível.
l. títulos públicos	Não disponível.
m. outros ativos	Não disponível.
<b>6.5.</b> Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Não aplicável
<b>6.6.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não aplicável.
<b>7. Grupo econômico</b>	
<b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Modal Real Estate Participações Ltda. + X2 Real Estate Administração e Participação Ltda. + JFL Realty Participações Ltda. (via Acordo de Quotistas)



b. controladas e coligadas	Não há.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não há.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não há.
e. sociedades sob controle comum	Não há.
<b>7.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	-
<b>8. Estrutura operacional e administrativa<sup>5</sup></b>	
<b>8.1.</b> Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	A KSM é administrada por uma diretoria composta 01 Diretor Presidente, 01 Diretor de Administração de Carteira e Diretores sem Designação Específica.
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	
<b>8.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	-
<b>8.3.</b> Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da	

<sup>5</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

	Diretor de Gestão de Recursos	Diretor de Risco e Controles Internos
Nome	Carlos Eduardo Malagoni	João Amorim de Souza Neto
Idade	43	38
Profissão	Economista	Administrador de Empresas
CPF	095.619.247-57	295.383.218-12
Data da Posse	03/08/2015	03/08/2015
Prazo do Mandato	02 anos	02 anos
Outros Cargos e Funções Exercidos na Empresa	N/A	N/A

**8.4.** Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
  - i. cursos concluídos;
  - ii. aprovação em exame de certificação profissional
  - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
    - nome da empresa
    - cargo e funções inerentes ao cargo
    - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
    - datas de entrada e saída do cargo

Economista – FAAP

Sócio Diretor da Harte Realty (de 2011 a 2013)

**8.5.** Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
  - i. cursos concluídos;
  - ii. aprovação em exame de certificação profissional
  - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
    - nome da empresa
    - cargo e funções inerentes ao cargo
    - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
    - datas de entrada e saída do cargo

Administrador de Empresas – FAAP

Sócio Diretor da Castelo Empr. Ltda ( de 2007 a 2013)

**8.6.** Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

Administrador de Empresas – FAAP

Sócio Diretor da Castelo Empr. Ltda ( de 2007 a 2013)

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
  - i. cursos concluídos;
  - ii. aprovação em exame de certificação profissional
  - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
    - nome da empresa
    - cargo e funções inerentes ao cargo
    - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
    - datas de entrada e saída do cargo

**8.7.** Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
  - i. cursos concluídos;
  - ii. aprovação em exame de certificação profissional
  - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
    - nome da empresa
    - cargo e funções inerentes ao cargo
    - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

Não aplicável.

Não aplicável.

Não aplicável.

Não aplicável.

Não aplicável.

Não aplicável.

Não aplicável.

<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	Não aplicável.
<b>8.8.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	Não aplicável.
a. quantidade de profissionais	Não aplicável.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Não aplicável.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não aplicável.
<b>8.9.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	Não aplicável.
a. quantidade de profissionais	04
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A KSM, assim como as demais empresas do Grupo Modal, conta com a estrutura da compartilhada da área de “Governança, Risco e Compliance” (“GRC”), responsável por zelar pela aderência, pelas instituições que compõe o grupo, às normas legais e regulamentares aplicáveis as atividades desenvolvidas.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A área de GRC desempenha as seguintes rotinas utilizando, para tanto, sistemas terceirizados ou desenvolvidos internamente: * Monitoramento de publicação de normas; * Análise de PLD/CFT; * Monitoramento de operações; * Gerenciamento de Risco Operacional.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A área de GRC é área independente não tendo atuação direta em atividades que possam gerar conflitos de interesses e está diretamente subordinada a um comitê formado por membros da Diretoria Executiva.

<p><b>8.10.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>1</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>-</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>-</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>Ética, sigilo e profissionalismo</p>
<p><b>8.11.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p>	<p>Não aplicável</p>
<p><b>8.12.</b> Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>Não aplicável.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Não aplicável.</p>
<p>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p>	<p>Não aplicável.</p>

<p>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição</p>	<p>Não aplicável.</p>
<p>e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Não aplicável.</p>
<p><b>8.13.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	
<p><b>9. Remuneração da empresa</b></p>	
<p><b>9.1.</b> Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p>	<p>No momento, não há informações a serem fornecidas.</p>
<p><b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>	
<p>a. taxas com bases fixas</p>	<p>No momento, não há informações a serem fornecidas.</p>
<p>b. taxas de performance</p>	
<p>c. taxas de ingresso</p>	
<p>d. taxas de saída</p>	
<p>e. outras taxas</p>	
<p><b>9.3.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>No momento, não há informações a serem fornecidas.</p>
<p><b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b></p>	
<p><b>10.1.</b> Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>	<p>Não aplicável.</p>

<p><b>10.2.</b> Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>Essa política será definida quando do início das atividades.</p>
<p><b>10.3.</b> Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>É vedado o oferecimento ou recebimento de presentes ou benefícios de agentes públicos ou privados, bem como de ou para parentes ou cônjuges destes.</p> <p>O oferecimento de brindes será realizado, exclusivamente, por meio de campanha anual de fim de ano, cujos valores e conteúdo são devidamente aprovados pela Diretoria. Tais brindes poderão ser ofertados tanto para terceiros quanto para agentes públicos, vedado o envio para cônjuges e parentes destes.</p> <p>O recebimento de brindes tem o limite de US\$ 100,00 (cem dólares americanos) e podem ser recebidos exclusivamente de terceiros, sendo vedado o recebimento por agentes públicos.</p> <p>As refeições poderão ser realizadas com terceiros, tais quais fornecedores e clientes e só poderão ser realizadas com agentes públicos quando houver a presença de pelo menos dois associados do Modal.</p> <p>É expressamente proibido o oferecimento ou recebimento de valores em espécie, em qualquer valor.</p> <p>São considerados benefícios: passagens áreas ou terrestres, hospedagem, entretenimentos e serviços de qualquer natureza.</p> <p>São considerados presentes qualquer produto com valor superior a US\$ 100,00.</p>
<p><b>10.4.</b> Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>O Plano de Contingência e de Continuidade de Negócios pode ser entendido como o conjunto de medidas preventivas e procedimentos de recuperação, no caso de qualquer interrupção de negócios. Estas medidas, vão muito além da simples adoção de um plano de seguro e, devem garantir a capacidade do grupo MODAL em operar em bases contínuas. Para tanto, esse plano deve assegurar que todos os processos críticos têm seus riscos identificados, avaliados, monitorados e controlados.</p> <p>O plano envolve basicamente quatro grupos, a saber:</p>



	<p><b>CONTINGÊNCIAS DE INFRAESTRUTURAS FÍSICAS:</b> assim compreendidas as situações de catástrofes naturais ou não, tais como inundações, incêndios, desabamentos e etc. que impeçam o acesso e/ou utilização das instalações do grupo MODAL, como também danos físicos relevantes a instalações e/ou equipamentos, intencionais ou não e ainda falhas no fornecimento de energia elétrica.</p> <p><b>CONTINGÊNCIAS DE PESSOAL:</b> aquelas onde os associados-chave não estão presentes por motivos de greves, doença, licenças e etc.</p> <p><b>CONTINGÊNCIAS DE INFRAESTRUTURAS TECNOLÓGICAS:</b> compreendidas as situações de inacessibilidade, falha ou perda de quaisquer recursos de TI, tais como <i>hardware</i>, <i>software</i>, <i>telecom</i>, rede e segurança.</p> <p><b>CONTINGÊNCIA DE SERVIÇOS EXTERNOS:</b> compreendidas as situações de não prestação de serviço contratado considerado crítico / essencial aos processos do MODAL.</p>
<p><b>10.5.</b> Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.</p>	<p>Não aplicável.</p>
<p><b>10.6.</b> Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p><b>Política de Suitability:</b> O objetivo desta é documentar os procedimentos realizados pelo Modal para a verificação da adequação dos investimentos detidos pelo cliente, comparando-os com seu perfil, definido mediante preenchimento de Questionário de Perfil de Investidor específico.</p> <p><b>Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro:</b> Os principais objetivos desta política são (a) estabelecer normas e procedimentos mínimos para o cumprimento das atividades de PLD/CFT; (b) estabelecer funções e responsabilidades relacionadas ao cumprimento das atividades de PLD/CFT; (c) enfatizar a importância acerca do tema PLD/CFT, que tem abrangência institucional; e (d) demonstrar a preocupação do Modal em cumprir as legislações que tratam do assunto.</p>

<p><b>10.7.</b> Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>	<p>Não há.</p>
<p><b>11. Contingências<sup>6</sup></b></p>	
<p><b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	<p>Não há.</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>Não há.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>Não há.</p>
<p><b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Não há.</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>Não há.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>Não há.</p>
<p><b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>	<p>Não há.</p>
<p><b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>	<p>Não há.</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>Não há.</p>

<sup>6</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>Não há.</p>
<p><b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Não há.</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>Não há.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>Não há.</p>

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:**

- a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
- b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f. que não tem contra si títulos levados a protesto
- g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de

Declaração anexa ao final do presente formulário.





### DECLARAÇÃO

Eu, **Carlos Eduardo Malagoni**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 18.586.507-0, inscrito no CPF sob o nº 146.330.328-95, residente e domiciliado na Rua Bandeira Paulista, nº 530, 14º andar, conjunto 141, Itaim Bibi, CEP 04532-0011, venho, por meio desta, na qualidade de diretor responsável pela Gestão de Recursos de carteiras da **KSM Desenvolvimento e Negócios Imobiliários LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.835.664/0001-36, declarar que:

- (i) Não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- (ii) Não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (iii) Não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- (iv) Não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (v) Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- (vi) Não tenho, contra mim, títulos levados a protesto;
- (vii) Nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e
- (viii) Nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2016.



\_\_\_\_\_  
Carlos Eduardo Malagoni

DECLARAÇÃO

Vimos, por meio desta, na qualidade de diretores responsáveis pela administração de carteiras e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos relacionados à instrução nº 558, de 26 de março de 2015, da Comissão de Valores Mobiliários, da KSM Desenvolvimento e Negócios Imobiliários LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.835.664/0001-36, ("Empresa"), declarar que: (i) revimos o formulário de referência anexo; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Empresa.

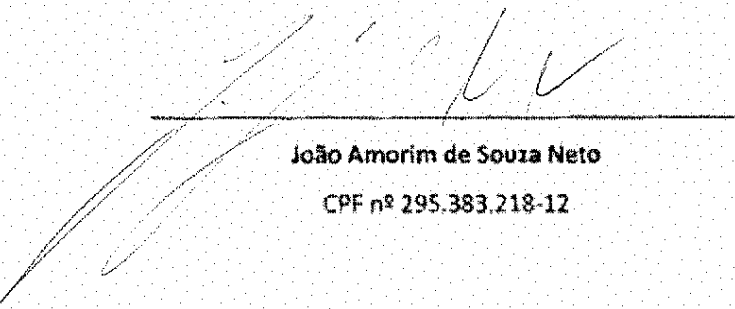
Rio de Janeiro, 24 de junho de 2016.



---

Carlos Eddardo Malagóni

CPF nº 146.330.328-95



---

João Amorim de Souza Neto

CPF nº 295.383.218-12